



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 01/2020

A DOUTORA MARIA TERESA THOMAZ – MM<sup>a</sup>. JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FÓRUM DA COMARCA DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o contido no inciso VII do Artigo 128 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná que prevê a hipótese de fechamento do Fórum na data em que se comemora a emancipação política do Município, bem como quando razões especiais o exigirem,

**CONSIDERANDO** que no dia 22 de janeiro é celebrado o dia do Padroeiro São Vicente Palotti, Padroeiro da Comarca de Palotina, cujo feriado municipal foi instituído através da Lei Municipal nº 1.487/1999,

### **RESOLVE,**

**SUSPENDER** o expediente forense, determinando o fechamento das dependências do Fórum da Comarca de Palotina no **dia 22 de janeiro de 2020**, em comemoração ao dia de São Vicente Palotti, Padroeiro da Comarca de Palotina/Pr, cujo feriado municipal foi instituído através da Lei Municipal nº 1.487/1999.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Encaminhe-se cópia à Presidência e ao DTIC para lançamento da suspensão dos prazos nesta data.

Desnecessária a comunicação desta Portaria à Corregedoria-Geral da Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (Art. 17, I do Código de Normas).

Dada e passada nesta cidade e comarca de Palotina, Estado do Paraná, ao décimo (10º) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

**MARIA TERESA THOMAZ**

Juíza de Direito  
Diretora do Fórum